

EDITAL N.º 7/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA:
FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:
Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de
dezembro, realizada no dia 18 de dezembro, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do
Município, tomou as seguintes deliberações:
<u>Ponto 3</u> – Aprovou os Documentos Previsionais do Município para 2018: a) Por maioria, as
Grandes Opções do Plano e Orçamento; b) por maioria, sem votos contra, o Mapa de Pessoal;
Ponto 4 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Organização dos Serviços Municipais –
Modelo de Estrutura Orgânica;
<u>Ponto 5</u> – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Organização dos Serviços Municipais –
Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais;
<u>Ponto 6</u> – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a designação de Júri de procedimento
concursal - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe da Divisão de Educação e Ação
Social;
Ponto 7 – Aprovou, por maioria, os critérios e o júri para procedimento concursal - Cargo de
Direção Intermédia de 3.º Grau - Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento;
Ponto 8 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a) autorização prévia genérica para
assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, no âmbito da Lei dos
Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2018, nos casos seguintes: -
que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; - cujos encargos
não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua
contração e o prazo de execução de 3 anos; b) delegação da respetiva competência no
Presidente da Câmara Municipal;



Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 29 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Maril fan de Show de Branez

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.